



**FORMULÁRIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E ADESÃO A SERVIÇOS AAAF | CAF | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NOVAS MATRÍCULAS/ RENOVAÇÕES 1.º CEB
ANO LETIVO 2021/2022
ENSINO PRÉ-ESCOLAR | 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

IDENTIFICAÇÃO									
Campos de preenchimento obrigatório									
Agrupamento					Escola				
Ano a frequentar	Pré-Escolar	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	Turma			
Aluno					NIF (Legível)				
Morada					N.º	Andar			
Localidade					Código Postal		-		
Encarregado de Educação					NIF (Legível)				
Email					Telemóvel				

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR Auxílios Económicos									
Requer subsídio escolar? (1.º e 2.º escalão)	Sim		Não						
- Documentos a apresentar obrigatoriamente -									
Fotocópia atualizada da declaração do escalão do abono de família emitida pela Segurança Social, para os alunos posicionados entre no 1.º e 2.º escalão. Em situação de desemprego involuntário de um dos elementos do agregado familiar há pelo menos 3 meses, e apenas nos casos em que o aluno esteja inserido no escalão B do abono de família, apresentação de declaração emitida pelo Centro de Emprego comprovativa da situação de desemprego.									
A preencher pelos serviços (CMMG)					1ª fase		2ª fase		

AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar CAF - Componente de Apoio à Família - 1.º CEB									
O valor da comparticipação familiar será comunicado posteriormente									
Requer inscrição na AAAF? (alunos do pré-escolar)	Sim		Não		Requer inscrição na CAF? (alunos do 1.º CEB)	Sim		Não	
- Documentos a apresentar -									
Comprovativo do horário de trabalho dos pais emitido pela entidade patronal.									
A inscrição só será considerada após validação por parte do respetivo agrupamento de escolas ou pelos serviços da Câmara Municipal									

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
Requer adesão através da mensalidade de alimentação escolar? - Emissão de fatura, pagamento através de referência multibanco	Sim		Não						
Requer adesão através de senhas individuais de alimentação? - As senhas de alimentação escolar são adquiridas no Balcão de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal da Marinha Grande.	Sim		Não						
A utilização do serviço municipal de refeições escolares implica o cumprimento integral do Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Concelho da Marinha Grande. Valor: Alunos de 2.º Escalão - 0,73€; Alunos de 3.º Escalão e seguintes - 1,46€									



COMPROVATIVO A DEVOLVER AO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E ADESÃO A SERVIÇOS AAAF | CAF | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NOVAS MATRÍCULAS/ RENOVAÇÕES ENSINO PRÉ-ESCOLAR | 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
ANO LETIVO 2021/2022

Recebi o formulário de inscrição do(a) aluno(s):			
Matriculado na JI/EB:			
Data	/	/	Assinatura

(Este destacável deve ser guardado pelo encarregado de educação e fará prova da inscrição, devendo ser apresentado se necessário)



INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

O formulário deve ser preenchido para as novas matrículas dos alunos, aplicando-se também aos alunos da educação pré-escolar que já estejam matriculados no ano letivo de 2020/2021, devendo ser entregue no serviço da Educação e Juventude da Câmara Municipal da Marinha Grande, localizado no edifício do Arquivo Municipal, nos dias úteis no seguinte horário:

- 09h30 – 12h30

- 14h30 – 16h30

Para o serviço de AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar e CAF – Componente de Apoio à Família – 1.º CEB, a presente inscrição não garante a existência de vaga.

Para o serviço(s) de fornecimento de alimentação escolar através de mensalidade, e/ou ao serviço de AAAF ou CAF, pressupõe a aceitação do sistema de faturação mensal por referência multibanco, a partir do início do ano letivo ou da data de adesão aos serviços. A desistência do(s) presente(s) serviço(s) é efetuada por escrito e entregue à Câmara Municipal - área de Educação e Juventude

Os serviços requeridos serão considerados devidos até final do ano letivo ou até à data da entrada da comunicação da desistência dos serviços, por escrito, na Câmara Municipal – área da Educação e Juventude.

A alteração de dados, da situação do aluno ou de algum dos elementos do agregado familiar, deve ser comunicada à Câmara Municipal – área da Educação e Juventude no prazo máximo de 10 dias úteis, com efeitos a partir do mês seguinte.

A adesão aos serviços é efetuada por ano letivo.

A recolha de dados efetuada no presente formulário tem como finalidade a adesão aos serviços de fornecimento de Alimentação Escolar, AAAF ou CAF por parte dos encarregados de educação dos alunos que irão frequentar os Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do concelho da Marinha Grande no ano letivo de 2021/2022.

A informação contida no presente formulário será partilhada, total e/ou em parte, com os Agrupamentos de Escolas do concelho da Marinha Grande e com as entidades que irão prestar serviços ao Município da Marinha Grande.

Os dados constantes no referido formulário serão guardados durante um período máximo de 5 anos, salvo exceções por imperativos legais.

De acordo com o estabelecido nos regulamentos em vigor, os alunos apenas poderão usufruir dos serviços de AAAF/CAF/Alimentação Escolar, desde que o pagamento das referidas mensalidades tenha sido efetuado.

Contactos:

Câmara Municipal da Marinha Grande | Área da Educação e Juventude

Telefone: 244 573 300 (opção 5)

Email: servico.educacao@cm-mgrande.pt

O Encarregado de Educação tomou conhecimento das normas e regulamento dos serviços, aceita as condições acima referidas e assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pelas declarações prestadas neste formulário. Falsas declarações ou omissões de dados implicam, além de procedimento legal, o cancelamento dos apoios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Data		Assinatura	
------	--	------------	--